

RESOLUÇÃO Nº. 008 DE 04 DE MARÇO DE 2011.
Gabinete da Câmara

“Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores”.

ADILSON DAVI SCHUSTER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelece **“PONTO FACULTATIVO”** na Câmara Municipal de Vereadores na seguinte data:

Parágrafo Único. Dia 07 de março de 2011 (segunda-feira).

Art. 2º O presente Ponto Facultativo será realizado em decorrência do Decreto nº. 016/2011, da Prefeitura Municipal, considerando o art. 2º da Lei Municipal nº. 423/2001, de 12 de abril de 2001.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES -
Victor Graeff, em 04 de março de 2.011.**

ADILSON DAVI SCHUSTER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

VOLNEI JURANDIR SCHREINER
1º Secretário